



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Lei 2

Licitação

Adjudicação 5

Aviso De Licitação 8

Homologação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Lei



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

LEI Nº 1.324, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Pró-Labore aos policiais militares que realizarem os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina das atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências. “

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Sul, autorizado a conceder gratificação mensal pró-labore aos Policiais Militares em decorrência do Convênio GSSP/ATP-998/23 - Processo: 057.00119779/2023-67, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Decreto Estadual n.º 43.133, de 01 de junho de 1998, anexo I.

Parágrafo Único. O poder executivo fica autorizado a delegar ao Estado de São Paulo mediante convênio as atribuições previstas nos incisos II, III, VI, IX, XI, XII, XVI, XVII, XVIII, XXI do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - O pró-labore será concedido mensalmente aos Policiais Militares lotados no efetivo do 1º Grupamento de Polícia Militar da 1ª Companhia de Policiamento do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior com sede em Boa Esperança do Sul/SP, ficando os valores mensais fixados em:

I - 25 (vinte e cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) aos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares.

II - 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) aos Cabos e Soldados Policiais Militares.

Art. 3º - Os beneficiados por esta lei perderão o direito ao pró-labore:

I - quando estiverem afastados de suas atividades regulares por período superior a 30 (trinta) dias, independente do motivo e/ou natureza do afastamento.

II - em decorrência de impedimento de exercer atividades relacionadas ao trânsito do município de Boa Esperança do Sul do Estado de São Paulo.

Art. 4º - O Comando da Companhia da Polícia Militar responsável pelo Policiamento no Município de Boa Esperança do Sul, encaminhará ao Setor competente da Prefeitura, até o 2º (segundo) dia útil de cada mês, as folhas de pagamento relativas aos policiais contemplados com o pró-labore, das quais deverá constar a relação nominal individualizada



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

do beneficiado e seus respectivos dados de qualificação, bem como outras informações complementares.

Art. 5º - O pagamento do pró-labore possui natureza indenizatória e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.

§1º - O pró-labore a que alude esta Lei constitui-se em vantagem transitória, não se incorporando para todos os efeitos ao salário, remuneração e/ou vencimentos, nem sobre ele incidirá quaisquer outras vantagens percebidas a qualquer título pelo respectivo servidor público estadual.

§2º - O pró-labore não gera direito subjetivo à continuidade de sua percepção, podendo cessar a qualquer tempo.

§3º - O pró-labore por não possuir natureza salarial não incidirá nos cálculos de despesa com pessoal.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto, no que couber.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Boa Esperança do Sul, 21 de março de 2025.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Lei



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

LEI Nº 1.325, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Estabelece novos requisitos para passagem de escritura dos imóveis transferidos por venda em decorrência da Lei 686, de 22 de setembro de 2009, e dá outras providências.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas beneficiadas pelo PRODEBES, cujos imóveis foram transferidos por venda, deverão requerer a autorização para passagem de escritura individualmente na secretaria desta Prefeitura, com a comprovação dos seguintes requisitos:

- I - Apresentação do contrato ou instrumento equivalente firmado com a Municipalidade;
- II - Apresentação do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- III - Apresentação do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- IV - Inexistência de débitos tributários;
- V - Comprovação da quitação dos valores referentes a aquisição do imóvel;
- VI - Comprovante de endereço atualizado neste Município;
- VII - Não ter dado ao imóvel destinação diversa da prevista na Lei Municipal nº 686, de 22 de setembro de 2009;
- VIII - Em caso de morte do donatário, a apresentação de inventário constando os herdeiros.

Art. 2º. As empresas que fizeram o requerimento e não preencheram os requisitos do PRODEBES previsto na lei nº 686/2009, poderão realizar o requerimento previsto no art. 1º desta lei, porém não se beneficiarão das isenções e incentivos destinados e exclusivos da política pública instituída.

Parágrafo único. A empresa que se enquadre nos moldes do “caput” deste artigo deverá realizar o adimplemento das obrigações tributárias e não tributárias cujo lançamento de eventual diferença deve ser realizado no prazo da prescrição quinquenal instituído pelo Decreto lei nº 20.910/1932.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 21 de março de 2025.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 Processo Adm: Nº 12/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MARCIAL E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL – SP

Empresas vencedoras valor total: R\$ 73.373,54 (setenta e três mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos): **SOHNE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** (25078027000128) com os lotes: 18, 20 no valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). **ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS** (18047657000170) com os lotes: 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24 no valor total de R\$ 31.516,10 (trinta e um mil e quinhentos e dezesseis reais e dez centavos). **T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** (08666165000109) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA** (29583709000149) com os lotes: 4, 19 no valor total de R\$ 1.751,88 (um mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). **LPG MUSICAL LTDA** (52549937000114) com os lotes: 1, 2, 3, 6 no valor total de R\$ 26.875,56 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** (42825012000103) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 20 de março de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 Processo Adm: Nº 14/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DOS CILINDROS E AFINS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, PACIENTES EM UTILIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, SAMU 192 E AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE ELETIVOS MUNICIPAIS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 534.850,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais): **ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA ME** (08819017000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 534.850,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 20 de março de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 Processo Adm: Nº 100/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SP

Empresas vencedoras valor total: R\$ 402.196,50 (quatrocentos e dois mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos): **SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** (19448062000199) com os lotes: 15, 23, 26, 39, 40, 46, 57, 87, 88 no valor total de R\$ 19.945,50 (dezenove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA** (66143678000131) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 16, 17, 84, 69, 71, 78, 79, 80, 82, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 50, 52, 53, 54, 55, 61, 18, 19, 41, 42, 44, 47 no valor total de R\$ 131.591,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e um reais). **RAMSIG LTDA** (54198647000107) com os lotes: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48 no valor total de R\$ 17.505,00 (dezessete mil e quinhentos e cinco reais). **BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ESPORTIVOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA** (50976891000194) com os lotes: 20 no valor total de R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais). **WPPT CONFECÇÕES LTDA** (45438114000156) com os lotes: 1, 2, 73, 74, 75, 76 no valor total de R\$ 21.670,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais). **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** (93577427000138) com os lotes: 10, 11, 32, 43, 49, 51, 58, 86 no valor total de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte reais). **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** (14163479000191) com os lotes: 24, 77 no valor total de R\$ 39.940,00 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais). **MODESTO E PEREIRA ARTEFATOS LTDA** (25265245000171) com os lotes: 72 no valor total de R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais). **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA** (45740175000173) com os lotes: 27, 28, 30 no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP** (02801076000141) com os lotes: 56, 59, 60 no valor total de R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais). **TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA** (30494995000155) com os lotes: 21 no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605** (37784943000162) com os lotes: 31, 8, 22, 25, 29 no valor total de R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), sexta-feira, 21 de março de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 19/2025

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1156/2022.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 24/03/2025 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

Imaculada Conceição Romano Dolce
Coordenadora de Licitações



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 Processo Adm: Nº 12/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MARCIAL E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL – SP

Empresas vencedoras valor total: R\$ 73.373,54 (setenta e três mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos): **SOHNE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** (25078027000128) com os lotes: 18, 20 no valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). **ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS** (18047657000170) com os lotes: 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24 no valor total de R\$ 31.516,10 (trinta e um mil e quinhentos e dezesseis reais e dez centavos). **T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** (08666165000109) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA** (29583709000149) com os lotes: 4, 19 no valor total de R\$ 1.751,88 (um mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). **LPG MUSICAL LTDA** (52549937000114) com os lotes: 1, 2, 3, 6 no valor total de R\$ 26.875,56 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** (42825012000103) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 20 de março de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 Processo Adm: Nº 14/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DOS CILINDROS E AFINS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, PACIENTES EM UTILIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, SAMU 192 E AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE ELETIVOS MUNICIPAIS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 534.850,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais): **ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA ME** (08819017000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 534.850,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 20 de março de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 Processo Adm: Nº 100/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SP

Empresas vencedoras valor total: R\$ 402.196,50 (quatrocentos e dois mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos): **SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** (19448062000199) com os lotes: 15, 23, 26, 39, 40, 46, 57, 87, 88 no valor total de R\$ 19.945,50 (dezenove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA** (66143678000131) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 16, 17, 84, 69, 71, 78, 79, 80, 82, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 50, 52, 53, 54, 55, 61, 18, 19, 41, 42, 44, 47 no valor total de R\$ 131.591,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e um reais). **RAMSIG LTDA** (54198647000107) com os lotes: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48 no valor total de R\$ 17.505,00 (dezessete mil e quinhentos e cinco reais). **BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ESPORTIVOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA** (50976891000194) com os lotes: 20 no valor total de R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais). **WPPT CONFECÇÕES LTDA** (45438114000156) com os lotes: 1, 2, 73, 74, 75, 76 no valor total de R\$ 21.670,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais). **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** (93577427000138) com os lotes: 10, 11, 32, 43, 49, 51, 58, 86 no valor total de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte reais). **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** (14163479000191) com os lotes: 24, 77 no valor total de R\$ 39.940,00 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais). **MODESTO E PEREIRA ARTEFATOS LTDA** (25265245000171) com os lotes: 72 no valor total de R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais). **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA** (45740175000173) com os lotes: 27, 28, 30 no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP** (02801076000141) com os lotes: 56, 59, 60 no valor total de R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais). **TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA** (30494995000155) com os lotes: 21 no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605** (37784943000162) com os lotes: 31, 8, 22, 25, 29 no valor total de R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), sexta-feira, 21 de março de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE